

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a retificação integral do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, alterando a data da 3ª Etapa (Prova de Conhecimento) e ajustando as etapas subsequentes.

O Secretário Municipal de Educação de Xinguara - PA, juntamente com a CMACT - Comissão Municipal de Avaliação dos Critérios Técnicos de Mérito e de Desempenho para Certificação e Seleção de Gestores para o Provimento da Função de Diretor Escolar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº 1440/2025 e decreto nº 539/2025.

CONSIDERANDO a obrigação de garantir a máxima participação e isonomia a todos os candidatos, conforme o Art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a data original da Prova de Conhecimento (16/11/2025) coincide com o segundo dia de aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

CONSIDERANDO que tal coincidência acarreta inviabilidade logística e violação do princípio da isonomia, uma vez que há **candidatos inscritos que atuarão na logística e coordenação das escolas designadas para a aplicação do ENEM**, configurando conflito de horários insuperável;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o cronograma para que as publicações não incidam em sábados ou domingos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** integralmente o cronograma das Etapas 3 e 4 do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025.

Art. 2º O novo cronograma do certame, ajustado a partir da alteração da Prova de Conhecimento, passa a vigorar conforme a tabela abaixo:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EVENTO	Cronograma Original	Novo Cronograma Retificado
Prova de Conhecimentos (3ª Fase)	16/11/2025	20/11/2025
Resultado Preliminar - 3ª fase	19/11/2025	25/11/2025
Recursos	20/11 a 26/11/2025	26/11 a 02/12/2025
Resultado Final - 3ª fase	28/11/2025	06/12/2025
Período de Entrevistas - 4ª Fase	01/12 a 08/12/2025	09/12 a 16/12/2025
Resultado Preliminar - 4ª Fase	10/12/2025	17/12/2025
Recursos	11/12 a 17/12/2025	18/12 a 24/12/2025
Resultado Final e do Processo Seletivo	19/12/2025	27/12/2025

Art. 3º Fica revogada qualquer disposição em contrário, especialmente as datas constantes do Item VIII do Edital de Processo Seletivo N° 001/2025, que conflitem com esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara - PA, 04 de novembro de 2025

Genival Fernandes da Silva
Presidente – CMACT